



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.974, DE 2026 **(Do Sr. Paulo Guedes)**

Confere ao Município de Vieiras, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional dos Peixes Ornamentais.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E

DESENVOLVIMENTO RURAL E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. PAULO GUEDES)

Confere ao Município de Vieiras, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional dos Peixes Ornamentais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Vieiras, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional dos Peixes Ornamentais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de Vieiras, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional dos Peixes Ornamentais, em reconhecimento à sua destacada atuação na produção, desenvolvimento e consolidação da piscicultura ornamental no Brasil.

A criação de peixes ornamentais integra a cadeia produtiva da aquicultura brasileira, setor estratégico reconhecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como vetor relevante de desenvolvimento econômico, segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva no meio rural.



A piscicultura ornamental apresenta elevado valor agregado, demanda crescente no mercado nacional e internacional e características produtivas que favorecem sua adoção por pequenos produtores, contribuindo para a diversificação econômica e o uso eficiente dos recursos naturais.

Na Zona da Mata Mineira, especialmente na microrregião de Muriaé, a piscicultura ornamental consolidou-se como uma das principais atividades econômicas locais, configurando um arranjo produtivo regional estruturado.

O Município de Vieiras destaca-se como referência no setor, concentrando número expressivo de produtores, tradição produtiva e relevante participação na economia regional.

O reconhecimento de Vieiras como Capital Nacional dos Peixes Ornamentais representa medida de valorização institucional capaz de fortalecer a identidade territorial, ampliar a visibilidade do setor e impulsionar o desenvolvimento regional sustentável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado PAULO GUEDES



FIM DO DOCUMENTO